



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

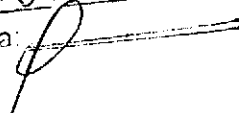
Porto Real, 1 de outubro de 2014

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 5507

Folha nº: 04.13

Data: 03/10/2014

Rubrica: 

OFÍCIO Nº173/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 22 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, ou lombadas na Rua 12, e Avenida B, do bairro Jardim das Acácias”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, ou lombadas na Rua 12, do Bairro Jardim das Acácias, falou que essa Rua desce, fazendo frente com a Avenida B, a população reclama que os carros descem com violência, portanto pediram que fizesse uma lombada nas duas Ruas, na Avenida B tinha um redutor de velocidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real